

Ao  
Governo do Estado da Bahia  
A/C SEDES e Comissão Intergestora Bipartite (CIB)

Assunto: SUAS na Bahia - Em prol da Implantação da NOB-RH-SUAS

Aos dezessete do mês de abril de dois mil e nove, as representantes dos Conselhos Regionais de Serviço Social e de Psicologia (CRESS e CRP) do Estado da Bahia, em nome das categorias profissionais inscritas nessas entidades de representação, apresentam um sucinto relato da situação do funcionamento dos CRAS e CREAS no Estado da Bahia<sup>1</sup>:

Atividades Desenvolvidas nos CRAS e CREAS	Caracterização	Entraves
Atendimentos, encaminhamentos diversos; Triagem, BPC, Bolsa Família, etc.	Acompanhamento Sócio assistencial de famílias. Entendimento, acesso e proteção social.	Estrutura física inadequada (sigilo profissional em risco) Acúmulo e sobrecarga de funções.
Grupo da Terceira Idade	Ação pedagógica, empoderamento do usuário. Ação interdisciplinar. Valorização da acessibilidade (além do acesso físico ao CRAS)	Falta de capacitação profissional
Acompanhamento das Oficinas de geração de Emprego e Renda	Planejar, organizar, administrar, avaliar programas e projetos sócio-assistenciais.	Estrutura física inadequada . Coordenação não qualificada ( em alguns CRAS o gestor é aluno do EAD)
Diagnostico Social	Levantamento de Dados	Sobrecarga de funções
Resgate de Identidade Familiar e Institucional	Acompanhamento Sócio assistencial de famílias.	Dificuldades técnicas para operacionalização
Visita Domiciliar; Busca Ativa	Levantamento de Dados. Ação pedagógica. Acompanhamento Sócio assistencial de famílias	Fragilidade do vínculo empregatício

<sup>1</sup> Esse quadro foi construído coletivamente por profissionais que atuam nos CRAS e CREAS no Estado da Bahia em setembro de 2008 em uma Oficina produzida pelo Conselho Regional de Serviço Social – Bahia e complementado com informações coletadas através de uma reunião realizada na sede do Conselho Regional de Psicologia com Psicólogos que atuam nos CRAS/CREAS em 21/03/2009.

Palestras	Atividade administrativa para assegurar direitos. Atividade Interdisciplinar	Não participação dos usuários. Ausência de Motivação dos grupos.
Planejamento	Atividade administrativa para assegurar direitos. Planejar, organizar, administrar, avaliar programas e projetos sociais.	Falta de autonomia

Um agravante desta situação é o atraso dos pagamentos de salários aos profissionais dos CRAS de Salvador há alguns meses, evidenciando a precarização do trabalho (terceirização), além da interrupção da prestação de serviços à população.

Em prol da materialização dos princípios e diretrizes nacionais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social ( CNAS) por meio da Resolução 269, de 13 de dezembro de 2006 ( NOB-RH-SUAS) as categorias profissionais aqui representadas solicitam desse Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e dos demais órgãos das Unidades da Federação competentes (Estado e Município) que sejam adotadas as providências no sentido de assegurar a implantação da NOB- RH-SUAS no Estado da Bahia.

Informamos também que carta contendo mesmo teor foi entregue em 24/03/2009 ao Senhor Ministro Patrus Ananias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Atenciosamente,

Conselho Regional de Serviço Social  
CRESS 5ª Região BA

Conselho Regional de Psicologia  
CRP 3ª Região BA-SE